

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

EDITAL Nº 03/2020/IFAL/PROEN/DIREAD

A Pró-Reitoria de Ensino, através da Diretoria de Educação a Distância, conforme dispõe Portaria de nº 29/GR, de 09 de janeiro de 2013, informa que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas em reoferta de disciplinas dos cursos Técnicos Subsequentes a distância vinculados à Escola Técnica Aberta do Brasil (e- Tec) para as turmas ingressantes em 2014, 2015 e 2016.

1. CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	08/01/2020 à 10/01/2020
LOCAL	ead2.ifal.edu.br/selecao
RESULTADO PRELIMINAR	13/01/2020
RECURSO ONLINE	13 a 15/01/2020
RESULTADO FINAL	17/01/2020
INÍCIO DAS AULAS	18/01/2020

2. DISCIPLINAS E VAGAS

2.1. Relação das disciplinas e vagas ofertadas neste edital:

Disciplinas	Vagas
ETFG 01 – Fundamentos e Práticas da Ead	10
ETFG 02 – Funcionários da Educação	10
ETFG 03 – Educadores e educandos	10
ETFG 04 – Homem, Pensamento e Cultura	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

ETFG 05 – Relações Interpessoais	10
ETFG 06 – Educação, Sociedade e Trabalho	10
ETFG 07 – Gestão da Educação Escolar	10
ETSE 01 – Informática Básica e Aplicada à Educação	10
ETSE 02 – Produção Textual na Educação Escolar	10
ETSE 03 – Direito Administrativo e do Trabalho	10
ETAE 05 – Alimentação Saudável e Sustentável	10
ETIE 04 – Teorias do Espaço Educativo	10
ETIE 05 – Meio Ambiente, Sociedade e Educação	10
ETIE 06 – Segurança na Sociedade e nas Escolas	10
ETIE 07 – Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	10
ETIE 08 – Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	10
ETIE 09 – Equipamentos e Materiais Didáticos	10
ETIE 10 – Técnicas de Construção	10
ETSE 04 – Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	10
ETSE 05 – Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	10
ETSE 06 – Legislação Escolar	10
ETSE 07 – Técnicas de Redação e Arquivo	10
ETSE 10 – Estatística Aplicada à Educação	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

2.2. As disciplinas não disponibilizadas neste Edital, aguardarão a próxima reoferta.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Em atendimento ao disposto na Portaria nº 29/GR, de 09/01/2013, fica estabelecido que:

3.1.1. O aluno não poderá cursar, a título de reoferta, disciplinas dos períodos subsequentes como forma de adiantamento de seu itinerário acadêmico;

3.1.2. O conteúdo programático da disciplina reofertada obedecerá ao ementário constante no projeto do curso;

3.1.3. A frequência do aluno no momento presencial é obrigatória;

3.1.4. Em caso de haver número de inscritos superior ao total de vagas, serão priorizados os alunos com menor tempo para integralização do curso e os de maior idade.

3.2. Os alunos só poderão inscrever-se na Reoferta em até **3(três)** disciplinas no máximo;

3.3. As vagas disponibilizadas neste Edital priorizarão os alunos das Turmas ingressantes em 2016. Os alunos das Turmas 2014 e 2015, poderão ser atendidos caso haja vagas remanescentes, desde que atendam aos demais requisitos do Edital

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Diretoria de Educação a Distância, juntamente com a Coordenação do Programa e-Tec.

Maceió, 06 de Janeiro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

Maceió, 06 de Janeiro de 2020.

